



**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - ESTADO DE SERGIPE**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso II da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 45 de 06 de julho de 2005 e nº 49 de 19 de agosto de 2005, além das demais leis pertinentes, torna público para conhecimento de todos os interessados o Edital do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** para provimento, em caráter permanente, das vagas nos cargos do Quadro do Regime Celetista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público, a ser realizado em datas fixadas no calendário constante do anexo VII deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese e regido por este Edital.

1.2 O referido concurso destina-se ao preenchimento de um total de 361 vagas para os cargos de empregados regidos pelo Regime de Emprego Público Celetista. O Quadro 1, a seguir, apresenta os cargos em concurso, seus respectivos vencimentos, carga horária, vagas e requisitos mínimos exigidos:



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Quadro 1 - Regime Celetista

Cargo	Código	Vencimentos R\$	Carga Horária	Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos para o Cargo
Médico Clínico Geral - PSF	101	2.000,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 4.300,00)	40 horas semanais	25	Nível superior completo em Medicina com especialização em Clínica Geral e registro no conselho regional da classe
Médico Pediatra	102	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	4	Nível superior completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no conselho regional da classe
Médico Ginecologista	103	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no conselho regional da classe
Médico Psiquiatra	104	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no conselho regional da classe
Médico Cardiologista	105	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no conselho regional da classe
Médico Clínico Geral	106	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina com especialização em Clínica Geral e registro no conselho regional da classe
Médico Angiologista	107	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina com especialização em Angiologia e registro no conselho regional da classe



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Cargo	Código	Vencimentos R\$	Carga Horária	Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos para o Cargo
Médico Emergencista	108	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	02 plantões de 12 horas perfazendo 24 horas semanais.	10	Nível superior completo em Medicina, com curso específico de Suporte Pré Hospitalar de vida no trauma (PHTLS) e registro no conselho regional da classe.
Médico Oftalmologista	109	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina, com especialização em Oftalmologia e registro no conselho regional da classe.
Médico Ortopedista	110	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	20 horas semanais	2	Nível superior completo em Medicina, com especialização em Ortopedia e registro no conselho regional da classe.
Cirurgião Dentista – Saúde da Família	111	2.000,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.600,00)	40 horas semanais	15	Nível superior completo em Odontologia e registro no conselho regional da classe
Fisioterapeuta	112	800,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 1.000,00)	30 horas semanais	4	Nível superior completo em Fisioterapia e registro no conselho superior da classe
Psicólogo	113	900,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial de até 1.200,00)	30 horas semanais	04	Nível superior completo em Psicologia e registro no conselho regional da classe
Técnico em Vigilância em Saúde: Biólogo	114	950,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 1.300,00)	40 horas semanais	1	Nível superior completo com Bacharelado em Biologia e registro no conselho regional da classe
Técnico em Vigilância em Saúde: Farmacêutico	115	950,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 1.300,00)	40 horas semanais	1	Nível superior completo em Farmácia e registro no conselho regional da classe



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Técnico em Vigilância em Saúde: Médico Veterinário	116	950,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 1.300,00)	40 horas semanais	1	Nível superior completo em medicina veterinária e registro no conselho regional da classe
Enfermeiro: Saúde da Família	117	2.000,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.600,00)	40 horas Semanais	30	Nível superior completo em Enfermagem e registro no conselho regional da classe.
Enfermeiro: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	118	1.500,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	30 horas semanais	02	Nível superior completo em Enfermagem com experiência comprovada em atividade na área de Saúde Mental e registro no conselho regional da classe.
Enfermeiro: Urgência / Emergência	119	1.500,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 2.000,00)	03 plantões de 12 horas semanais	10	Nível superior completo em Enfermagem com especialização em emergência e registro no conselho regional da classe
Auxiliar de Consultório Odontológico	221	350,00	40 horas semanais	15	Nível médio completo e registro no conselho regional da classe
Auxiliar de Enfermagem Ambulatorial	222	300,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 450,00)	30 horas semanais	20	Nível médio completo e registro em órgão regional da classe
Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família	223	380,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 600,00)	40 horas semanais	20	Nível médio completo e registro em órgão regional da classe
Auxiliar de Enfermagem: Urgência Emergência	224	300,00 (com possibilidade de remuneração bruta inicial até 350,00)	3 plantões de 12 horas diárias semanais	10	Nível médio completo e registro no conselho regional da classe
Agente de Vigilância em Saúde	225	300,00	40 horas semanais	25	Nível médio completo
Agente Comunitário de Saúde	331	300,00	40 horas semanais	150	Nível fundamental completo

1.3 As atribuições do cargo encontram-se resumidas no anexo I deste Edital.

1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases e admitidos no Quadro 1 - Regime Celetista -, estarão sujeitos à Consolidação das Leis Trabalhistas e demais leis pertinentes.

1.5 Das vagas existentes, 10% (dez por cento) serão destinadas a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionadas,



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

no entanto, à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato.

1.6 Na inexistência de pessoas portadoras de deficiência, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo-se a ordem de classificação.

1.7 Enquanto houver candidato aprovado, classificado e não convocado para investidura no cargo, não se publicará novo edital de concurso para provimento do mesmo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá atentar para todos os requisitos exigidos para o concurso, evitando ônus desnecessário.

2.3 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo oferecido pelo referido concurso, desde que as provas dos respectivos cargos sejam realizadas em turnos diferentes e ele atenda ao nível de escolaridade exigido.

2.4 Pagamento da Taxa de Inscrição:

- a. período: de 19 a 30 de setembro de 2005;
- b. valor: de acordo com o requisito mínimo de escolaridade do cargo:

Escolaridade mínima requerida para o cargo conforme item 1.2 - Quadro 1	Valor da Taxa de Inscrição R\$
Nível Fundamental Completo (Agente Comunitário de Saúde)	25,00
Nível Médio Completo (Agente de Vigilância em Saúde, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico)	35,00
Nível Superior Completo (Enfermeiro, Médico, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Técnico em Vigilância em Saúde - Biólogo, Médico Veterinário e Farmacêutico)	100,00

c. para efetuar o pagamento o candidato fará um depósito identificado para a agência nº. 2611-5 e conta nº. 40000-9 em todas as agências do Banco do Brasil, no horário bancário;

d. para correntistas do Banco do Brasil o pagamento poderá ser efetuado por transferência em conta-corrente ou via Internet;

2.5 Da Efetivação das Inscrições

2.5.1 O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida no item 2.5.4 deste Edital, de acordo com a escala de datas apresentadas, no horário das 8:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

- Mercado de Artesanato - Rua Felix Pereira, s/n, Centro, São Cristóvão (SE);



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

- FAPESE, Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju (SE).

Escala de datas para a efetivação das inscrições

DATA	Candidatos cujos nomes iniciam pelas letras:
03.10.2005	A, B, C,
04.10.2005	D, E, F, G H,
05.10.2005	I e J (Ja... Jn...).
06.10.2005	J (Jo... a Jz...) e K.
07.10.2005	L e M
10.10.2005	N, O, P, Q.
11.10.2005	R, S, T.
13.10.2005	U, V, W, X, Y, Z

2.5.2 Poderão inscrever-se no referido concurso todos os cidadãos que preencherem além dos requisitos específicos constantes do Quadro 1 deste Edital, de acordo com o cargo, os seguintes:

- a. ser brasileiro;
- b. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- c. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição.

2.5.3 Será facultada a inscrição de candidatos que se encontrem cursando o último período/ano da escolaridade mínima exigida para o cargo. Contudo, por ocasião da posse ou contratação, o candidato deverá atender ao requisito mínimo exigido para o cargo.

2.5.4 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a. CPF (original e fotocópia);
- b. Cédula de identidade (original e em bom estado) acompanhada de fotocópia legível da mesma;
- c. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d. duas fotografias 3X4 datadas do ano de 2004 ou 2005.

2.6 São também considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, passaporte, carteira nacional de habilitação com foto e carteiras expedidas por órgãos e conselhos de classes.

2.7 Não serão aceitos como documento de identidade certidão de nascimento, título eleitoral ou carteira nacional de habilitação sem foto, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.8 O candidato só estará com sua inscrição formalizada após a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, da ficha de inscrição devidamente preenchida e dos documentos solicitados no item 2.5.4 deste Edital, sendo importante



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

salientar que **o simples fato de ter efetuado o pagamento da taxa não efetiva a inscrição.**

2.9 Após o cumprimento dos atos citados no item 2.8, o candidato receberá o comprovante de inscrição no referido concurso.

2.10 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer tempo.

2.11 A inscrição poderá ser efetuada por procuração com poderes específicos para tal e firma reconhecida. No ato da inscrição, será exigida a entrega da respectiva procuração, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

2.12 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, Internet, nem após o período previsto neste Edital.

2.13 Na ocorrência de pagamento da taxa de inscrição através de cheque, este deverá ser exclusivamente de emissão do próprio candidato e a inscrição só será efetivada após a compensação bancária do mesmo. Na ocorrência de cheque sem provisão de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.

2.14 A inscrição efetuada pelo candidato vale, para todo e qualquer efeito, como forma de sua expressa concordância com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

2.15 Uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, e em nenhuma hipótese haverá restituição do valor correspondente à taxa de inscrição paga.

2.16 O candidato receberá o Cartão de Identificação no período de 24 a 28 de outubro de 2005, no mesmo local em que efetivou sua inscrição, constando do mesmo a data, o horário e o local de realização das provas escritas.

2.17 Na ocasião do recebimento do Cartão de Identificação o candidato ou procurador devidamente constituído deverá:

a. apresentar documento original de identidade com o qual se inscreveu, e o recibo comprobatório da inscrição;

b. se a procuração for específica para a retirada do Cartão de Identificação, o procurador deverá apresentá-la conjuntamente com o comprovante de inscrição e cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, ficando a procuração retida. Será exigida ainda a apresentação do documento de identidade do procurador;

c. conferir, com o máximo cuidado, todos os dados constantes do cartão. Se constatado erro, o candidato deverá registrar imediatamente a ocorrência em formulário próprio para posterior correção.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo ou emprego.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

3.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 (com redação alterada pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/04).

3.3 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas e seus conteúdos, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 Nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 3.298/99, o candidato inscrito como portador de deficiência além de entregar os documentos explicitados no item 2.5.4 deverá comunicar a sua necessidade, especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar a seguinte documentação: Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3.5 O candidato deverá entregar ainda requerimento solicitando as condições necessárias à realização do concurso, conforme sua deficiência, para que a FAPese providencie os meios de realização da prova.

3.6 Para as pessoas portadoras de deficiência visual (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille. Estes candidatos deverão levar, para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos portadores de deficiência visual (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com fonte correspondente ao corpo 24 (vinte e quatro).

3.7 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não efetivá-la de acordo com as instruções contidas neste Edital e não declarar sua condição será considerado como não portador de deficiência, não podendo fazer reclamação ou arguir direitos em favor de sua situação.

3.8 Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado de acordo com o número de vagas previsto neste Edital para submeter-se à perícia médica. Deverá comprovar, assim, a existência da deficiência alegada no ato de inscrição, bem como verificar a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

3.8.1 Não caberá recurso da decisão da perícia médica.

4. DO CONCURSO

O concurso público previsto neste Edital constará das seguintes etapas para os respectivos cargos:

- a. **Prova Escrita** - para todos os cargos;
- b. **Prova de Títulos** - para os cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo, Técnico em Vigilância em Saúde (Biólogo), Técnico em Vigilância em Saúde (Médico Veterinário), Técnico em Vigilância em Saúde (Farmacêutico), Auxiliar de Enfermagem (Ambulatorial), Auxiliar de Enfermagem (Saúde da Família) e Auxiliar de Enfermagem (Urgência/Emergência).

4.1 Da Prova Escrita

4.1.1 As provas escritas explicitadas no Quadro 2, a seguir, serão realizadas nas datas e horários citados no Anexo VII deste Edital, de acordo com o cargo.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

4.1.2 As provas escritas limitar-se-ão, em conteúdo, aos programas numerados no Quadro 2 e apresentados no Anexo II deste Edital e terão complexidade que não ultrapasse o nível mínimo de escolaridade regular exigido para cada cargo.

4.1.3 Os candidatos terão 04 (quatro) horas para responder às questões e fazer as marcações na folha de respostas.

4.1.4 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D e E), das quais somente uma estará correta. O valor de cada questão será de 01 (um) ponto.

4.1.5 Serão atribuídos pesos para cada prova na forma discriminada no Quadro 2, de acordo com o cargo:



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Quadro 2 - Provas Escritas para Cargos do Regime Celetista - Por cargo

Cargo	Prova Escrita	Nº de Questões	Peso	Nº Programa
Agente Comunitário de Saúde	Português Nível Fundamental II	15	2	1
	Matemática Nível Fundamental II	10	1	2
	Conhecimentos específicos para Agente Comunitário de Saúde	20	4	4
Agente de Vigilância em Saúde	Português Nível Médio	15	2	3
	Conhecimentos específicos em Vigilância em Saúde	20	4	5
Auxiliar de Enfermagem Ambulatorial	Português Nível Médio	15	2	3
	Conhecimentos específicos de Auxiliar de Enfermagem	20	4	6
Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família	Português Nível Médio	15	2	3
	Conhecimentos Específicos para Auxiliar de Enfermagem	20	4	6
Auxiliar de Enfermagem Urgência Emergência	Português Nível Médio	15	2	3
	Conhecimentos específicos para Auxiliar de Enfermagem	20	4	6
Auxiliar de Consultório Odontológico	Português Nível Médio	15	2	3
	Conhecimentos específicos de Auxiliar de Consultório Odontológico	20	4	7
Enfermeiro Saúde da Família	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos de Enfermagem	15	3	9
	Conhecimentos Específicos de Enfermagem em Saúde da Família	15		12
Enfermeiro Urgência Emergência	Português Nível Superior Completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos de Enfermagem	15	3	9
	Conhecimentos Específicos de Enfermagem Urgência/Emergência	15		10
Enfermeiro: CAPS	Português Nível superior Completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Enfermagem	15	3	9
	Conhecimentos Específicos em Saúde Mental - CAPS	15		11



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Médico Clínico Geral PSF	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos de Clínica Médica	15	3	13
	Conhecimentos Específicos em Saúde em Família	15		14
Médico Pediatra	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Pediatria	30	3	16
Médico Ginecologista	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Ginecologia	30	3	17
Médico Psiquiatra	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Psiquiatria	30	3	18
Médico Cardiologista	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Cardiologia	30	3	19
Médico Clínico Geral	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos Clínica Médica	30	3	15
Médico Angiologista	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Angiologista	30	3	20
Médico Emergencista	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Suporte Pré-Hospitalar de vida no trauma	30	3	21
Médico Oftalmologista	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Oftalmologia	30	3	22
Médico Ortopedista	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Ortopedia	30	3	23
Fisioterapeuta	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Fisioterapia	30	3	26
Psicólogo	Português Nível superior Completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Psicologia	30	3	27
Cirurgião Dentista PSF	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos de Odontologia	15	3	24
	Conhecimentos Específicos de Odontologia em Saúde da Família	15		25



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Técnico em Vigilância em Saúde: Biólogo	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Biologia	15	3	28
	Conhecimentos Específicos em Vigilância em saúde	15		5
Técnico em Vigilância em Saúde: Médico Veterinário	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Medicina Veterinária	15	3	29
	Conhecimentos Específicos em Vigilância em saúde	15		5
Técnico em Vigilância em Saúde: Farmacêutico	Português Nível Superior completo	15	1	8
	Conhecimentos Específicos em Farmácia	15	3	30
	Conhecimentos Específicos em Vigilância em Saúde	15		5

4.1.6 As provas escritas serão realizadas na cidade de São Cristóvão (SE), nos locais, dias e horários indicados no Cartão de Identificação dos candidatos e nos quadros de avisos da FAPese, na Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju (SE) e da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, na Rua Prof. Leão Magno, s/n, Centro, São Cristóvão (SE) bem como no endereço eletrônico: <http://www.fapese.org.br>.

4.1.7 Da Aplicação da Prova Escrita

4.1.7.1 Não será permitido ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade especificado nos itens 2.5.4 e 2.6 deste Edital.

4.1.7.2 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no cartão de identificação.

4.1.7.3 Não haverá aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

4.1.7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que utilizará para marcar suas respostas.

4.1.7.5 Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas ou assinaladas sem preencher totalmente o espaço e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.1.7.6 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora, de aparelho celular, pager, relógio com calculadora ou de qualquer outro equipamento eletrônico.

4.1.7.7 O candidato, ao terminar as provas, entregará o caderno de questões com a Folha de Respostas.

4.1.7.8 Os candidatos só poderão deixar a sala de realização das provas após decorridas duas horas do início das mesmas.

4.1.7.9 Reclamações concernentes ao gabarito das provas só serão aceitas até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito, devendo o candidato utilizar o formulário específico e instruções constantes do item 6 deste Edital.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

4.1.8 Do Julgamento das Provas Escritas

4.1.8.1 Na avaliação de cada prova será utilizado o ponto padronizado, com a finalidade de avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais.

4.1.8.2 Para o cálculo do ponto padronizado de cada prova desenvolvem-se as seguintes operações:

- a. conta-se o total de acertos de cada candidato;
- b. calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos;
- c. transforma-se o total de acertos de cada candidato em ponto padronizado: para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos da prova; divide-se essa diferença pelo desvio padrão da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez), soma-se 50 (cinquenta) e finalmente multiplica-se o valor obtido pelo peso da prova:

$$PP = \left[\frac{A - \bar{X}}{S} \times 10 + 50 \right] \times p$$

PP pontos padronizados do candidato por prova

A número de acertos na prova

X média de pontos da prova

S desvio padrão

p peso da prova

4.1.8.3 Somando-se os pontos padronizados do candidato em cada prova (PP), obtém-se o total de pontos padronizados do candidato (TPP).

4.1.8.4 Serão habilitados os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas do conjunto de provas escritas e que não tenham resultado nulo em qualquer uma das provas escritas.

4.1.8.5 O resultado da prova escrita para os candidatos aos cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo, Técnico de Vigilância em Saúde (Biólogo), Técnico de Vigilância em Saúde (Médico Veterinário), Técnico de Vigilância Sanitária (Farmacêutico), que participarão da prova de títulos na forma deste Edital, será divulgado seguindo a ordem alfabética daqueles habilitados na forma do item 4.1.8.4.

4.2 Da Prova de Títulos

4.2.1 Concorrerão à contagem de pontos dos títulos somente os candidatos habilitados na prova escrita, na forma do item 4.1.8.4 deste Edital.

4.2.2 A prova de títulos para os cargos relacionados a seguir constituir-se-á da avaliação dos títulos, de caráter classificatório, para preenchimento das vagas nos cargos objeto do concurso, a saber:



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Cargo para Prova de Títulos (ordem alfabética)
Auxiliar de Enfermagem: Ambulatorial, Saúde da Família, e Urgência e Emergência.
Cirurgião Dentista: Saúde da Família
Enfermeiro: CAPS, Saúde da Família e Urgência/ Emergência
Fisioterapeuta
Médicos: Angiologista, Cardiologista, Clínico Geral, Clínico Geral Saúde da Família, Emergencista, Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Pediatra e Psiquiatra
Psicólogo
Técnico em Vigilância em Saúde: Biólogo, Médico Veterinário e Farmacêutico

4.2.3 A entrega dos títulos será realizada nas datas fixadas no Anexo VII, integrante deste Edital, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte local:

- Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, situada na Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju (SE).

4.2.4 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após o prazo determinado.

4.2.5 Somente serão aceitos os títulos discriminados no anexo III deste Edital, cujo valor máximo é de 100 (cem) pontos, sendo desconsiderados os demais.

4.2.6 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentá-los em cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor, devidamente relacionados no modelo constante deste Edital.

4.2.7 A comprovação de títulos referente à experiência profissional dar-se-á através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de trabalho acompanhada de declaração do empregador com firma reconhecida, especificando o período da prestação do serviço no cargo.

4.2.8 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado.

4.2.9 Não são considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos ou documentos ilegíveis e incompletos.

4.2.10 Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão excluídos do processo classificatório os candidatos que:

- a. obtiverem resultado nulo em qualquer uma das provas escritas, independentemente dos pontos alcançados nas demais;
- b. obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas do conjunto de provas escritas.

5.2 A classificação final far-se-á da seguinte forma:



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

a. os candidatos serão considerados classificados conforme o item 4.1.8.4 deste Edital pela ordem decrescente do total de pontos padronizados (TPP) por eles obtidos na prova escrita;

b. os candidatos com prova escrita e prova de títulos terão o resultado da prova escrita divulgado, por ordem alfabética, entre aqueles que obtiverem um número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Após a prova de títulos, serão classificados por ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo somatório das duas provas, ou seja, o total de pontos padronizados da prova escrita (TPP) mais o total de pontos obtidos na prova de títulos.

5.3 Para efeito de divulgação externa, o resultado do concurso será publicado em duas listas, contendo a primeira à classificação de todos os candidatos por cargo, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a classificação destes últimos, indicando o total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a. obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b. obtiver a maior nota na prova de Títulos;
- c. obtiver a maior nota na prova de Português;
- d. tiver a maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a aplicação das provas escritas, os gabaritos oficiais serão afixados nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão (SE) e da FAPese, conforme o item 4.1.6 deste Edital, estando também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fapese.org.br> no primeiro dia útil subsequente à realização das provas. O caderno de questões aplicadas nas provas escritas também estará disponível no endereço eletrônico acima citado.

6.2 O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito da prova escrita, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão do Concurso, em formulário específico, cujo modelo encontra-se no anexo V deste Edital, entregando-o no protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão ou no protocolo da FAPese, nos endereços já indicados neste Edital, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até dois dias úteis após a divulgação do gabarito.

6.3 As reclamações serão respondidas exclusivamente pela FAPese.

6.4 Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item 6.2 deste Edital e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

6.5 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de reclamações (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá conter todas as reclamações e apenas uma capa.

6.6 Cada conjunto de reclamações deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a. folhas separadas para questões diferentes;
- b. constar em cada folha a indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FAPese;



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

- c. argumentação lógica e consistente para cada questão;
- d. capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e. não identificar o candidato no corpo das reclamações;
- f. reclamações datilografadas ou digitadas em formulário próprio, de acordo com os modelos definidos nos Anexos V e VI deste Edital.

6.7 Reclamações inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidas.

6.8 Se do exame das reclamações resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1 O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Em qualquer fase do concurso será excluído o candidato que:

- a. atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização do concurso;
- b. faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;
- c. não estar de posse do seu Cartão de Identificação, juntamente com a Carteira de Identidade, no momento de submeter-se às provas escritas e a prova prática;
- d. for encontrado utilizando-se de meios ilícitos, visando obter resultado favorável para si ou para outrem.

8.2 Os candidatos deverão observar atentamente os horários, as datas e os locais de provas e, junto a FAPese, tomar conhecimento de quaisquer alterações que por ventura venham a ocorrer.

8.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de uma hora.

8.4 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público na Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, situada na Rua Lagarto, 952, Centro – Aracaju (SE), ou ainda no endereço eletrônico <http://www.fapese.org.br> .

8.5 Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone.

8.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de provas e o comparecimento nas datas e horários determinados para cada etapa.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todas as informações referentes a este processo seletivo através dos endereços citados no sub-item 8.4 do mesmo.

8.8 Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer dos dispositivos definidos neste Edital e nas instruções constantes de cada prova.

8.9 O caderno de questões relativo às provas escritas objetivas será divulgado no site <http://www.fapese.org.br>, concomitantemente à divulgação do gabarito.

8.10 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE) e pelo Secretário Municipal de Saúde e afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão(SE) e da FAPese. Serão divulgados ainda no endereço eletrônico da FAPese, citado anteriormente no item 8.9 deste Edital, e publicados no Diário Oficial da União.

8.11 Cabe ao Município de São Cristóvão o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para o provimento das vagas existentes e para as que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos, nem constituindo direito adquirido à nomeação.

8.12 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.

8.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a FAPese enquanto estiver participando do Concurso Público e, posteriormente, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão (SE), caso tenha sido aprovado, por todo o período de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.14 A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.15 O candidato que recusar a nomeação ou consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, ou ainda deixar de se apresentar nos 30 (trinta) dias subseqüentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

9. DO PROVIMENTO DO CARGO

9.1 O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, dentro da validade do concurso e de acordo com as necessidades do Município de São Cristóvão (SE).

9.2 São condições para a nomeação:

- a. ser brasileiro;
- b. ter 18 (dezoito) anos de idade completos;
- c. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d. gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de exame médico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão (SE), por ocasião da nomeação/admissão;



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

- e. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f. possuir escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme este Edital;
- g. não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar certidões correspondentes, caso seja servidor público;
- h. estar registrado no conselho regional da classe para os cargos que possuam essa exigência, conforme requisito mínimo citado neste Edital;
- i. estar desimpedido do exercício profissional e em dia com obrigações e não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 02 (dois) anos, em caso de cargo sujeito a registro em conselho de classe;
- j. apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro 1 deste Edital;
- k. apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação. Não serão aceitos protocolos de documentos;
- l. no caso do Agente Comunitário de Saúde, comprovar residência no Município, 90 dias (noventa dias) após a nomeação;
- m. os candidatos aos demais cargos, depois de nomeados, poderão ser removidos a qualquer tempo, por necessidade do Município de São Cristóvão;
- n. a não comprovação dos requisitos acima exigidos no ato da convocação importarão na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo da FAPese e da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão (SE).

10.2 A Coordenação do concurso ficará sob a responsabilidade de uma comissão indicada pelo Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE).

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

São Cristóvão (SE), 05 de setembro de 2005



Prefeito Municipal de São Cristóvão



Secretário Municipal de Saúde



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2005

ANEXO I

PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CARGOS EM CONCURSO

(Em ordem alfabética dos cargos)

Agente Comunitário de Saúde: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas. Promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias. Executar outras tarefas afins.

Agente de Vigilância em Saúde: Visitar domicílios periodicamente, orientando os residentes sobre o controle e prevenção de doenças; aplicando inclusive substâncias que exterminem ou inibam o surgimento de novos focos; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas. Promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias. Executar outras tarefas afins.

Auxiliar de Consultório Odontológico: exercer atividades de apoio ao odontólogo na recepção e atendimento aos pacientes, executar a limpeza e assepsia de instrumentos, equipamentos; cadastrar pedidos de exames e encaminhar ficha de atendimento; prevenir doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Executar outras tarefas afins.

Auxiliar de Enfermagem: (Ambulatorial, Saúde da Família, Urgência/Emergência): Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Executar outras tarefas afins.

Cirurgião Dentista Saúde da Família: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico. Realizar, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais. Executar outras tarefas afins.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Enfermeiro PSF: Prestar assistência ao paciente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, bem como em ambulâncias, realizando consultas e procedimentos e prescrevendo ações. Coordenar serviços de enfermagem, implementando ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Executar outras tarefas afins.

Enfermeiro Urgência/Emergência: Prestar assistência ao paciente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, bem como em ambulâncias, realizando consultas e procedimentos e prescrevendo ações, em centro cirúrgico, obstetrícia e pediatria. Coordenar serviços de enfermagem em Urgência e emergência.

Enfermeiro CAPS: Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.), prevenir tentativa de suicídio e situação de risco; limitar espaço de circulação do paciente; demarcar limites de comportamento, disponibilizar pertences pessoais para o paciente (preservação da identidade), estimular pacientes na expressão de sentimentos, conduzir paciente a atividades sociais, implementar atividades terapêuticas prescritas, proteger paciente durante crise e acionar equipe de segurança. Executar outras tarefas afins.

Fisioterapeuta: Atender pacientes e clientes para prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, ortopedia e afins. Habilitar pacientes e clientes, realizando diagnósticos específicos e fornecendo orientações a estes, bem como aos familiares, cuidadores e responsáveis. Ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Executar outras tarefas afins.

Médico: (Angiologista, Cardiologista, Clínico Geral, Clínico Geral Saúde da Família, Emergencista, Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Pediatra e Psiquiatra): Dentro da respectiva especialidade o profissional médico deverá realizar consultas, ações previstas na programação da Secretaria Municipal de Saúde, registrar os dados no prontuário, anotando a queixa a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento com o fim de prestar assistência médica integral, assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde, em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manter-se informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, realizar diagnósticos, tratamentos e prevenção. Executar outras tarefas afins.

Psicólogo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas afins.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Técnico em Vigilância em Saúde (Biólogo): Fiscalizar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar para controlá-las; desenvolver atividades de pesquisa em ciências biológicas e elaborar projetos; coletar, tratar e analisar material biológico; tratar da higiene coletiva e individual do saneamento básico de imunologia, tóxicos, helmintos e parasitológicos (tenia, ascariases e esquistossomose). Executar outras tarefas afins.

Técnico em Vigilância em Saúde (Veterinário): Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Executar outras tarefas afins.

Técnico em Vigilância em Saúde (Farmacêutico): Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Executar outras tarefas afins.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2005**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01. PORTUGUÊS NÍVEL FUNDAMENTAL II (1ª a 8ª séries) - PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Interpretação de textos em prosa e de textos poéticos: identificação do tema central do texto; informações ou idéias presentes no texto. Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos. Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia: acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Conjugação de verbos regulares e irregulares. Conjunção. Concordância e regência: verbal e nominal. Crase. Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

02. MATEMÁTICA NÍVEL FUNDAMENTAL II - (1ª A 8ª SÉRIES) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Números inteiros. Naturais. Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais N . Operações com Números Naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Números primos. Fatoração (critérios de divisibilidade, decomposição, m.m.c., m.d.c.); Inteiros relativos: o surgimento dos números negativos. Conjunto dos números inteiros relativos. Operações em Z (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Números racionais. Fracionários e decimais: equivalência de frações. Simplificações. Transformações de frações em decimais e vice-versa. Conjunto dos racionais relativos: racionais negativos, subconjuntos, operações com racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Proporcionalidade: regra de três (simples e composta). Porcentagem. Juros simples. Equações: equações de 1º grau, sistemas de equações de 1º grau, equações do 2º grau (completas e incompletas). Geometria espacial: elementos da geometria: figuras, polígonos, ângulos. Métrica: medidas de comprimento, medidas de superfície, medidas de volume, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de tempo. Valor monetário.

03. PORTUGUÊS NÍVEL MÉDIO COMPLETO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E COMUNICAÇÃO: identificar as idéias principais de um texto. Identificar os elementos essenciais da comunicação. Distinguir descrição, narração e dissertação. Distinguir as funções da linguagem. ORTOGRAFIA - FONÉTICA - MORFOLOGIA: grafar de modo correto as palavras, separar corretamente as sílabas das palavras, aplicar as regras de acentuação gráfica, identificar a estrutura e a formação das palavras, distinguir as classes das palavras, flexionar as palavras variáveis em gênero, número e grau, flexionar as formas verbais (modo, tempo, número, pessoa e voz). SINTAXE: empregar os pronomes oblíquos átonos nas frases, aplicar convenientemente as



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

regras de concordância e regência nominal e verbal, aplicar adequadamente a crase, identificar os termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, classificar as orações de um período. SEMÂNTICA: diferenciar, sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo. ESTILÍSTICA: caracterizar as figuras de linguagem: comparação, metáfora, metonímia, prosopopéia, catacrese, pleonasma, ironia, eufemismo, hipérbole, antítese. Distinguir a linguagem conotativa da linguagem denotativa. PONTUAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA: utilizar convenientemente os sinais de pontuação.

04. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE: Cuidados higiênicos do corpo e dos alimentos; Cuidados com o Meio Ambiente e Saneamento Básico. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Diarréia e Desidratação; Vacinação; Desenvolvimento da Criança; Aparelho reprodutor masculino e feminino; Gravidez e Planejamento Familiar; Noções de Ética, Saúde a domicílio em caráter preventivo.

05. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

A Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental no SUS; Operacionalização da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental nível local; Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental de serviço; Conceito e a Finalidade da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Epidemiologia e Serviço de Saúde, Epidemiologia e Ambiente, Epidemiologia e Saúde do Trabalhador; Indicadores de Saúde; Sistemas de Informação em Saúde; Planejamento e Organização em Saúde; Áreas e Situações de Risco; Roteiro de Investigação; Vigilância Sentinela; Vigilância das Infecções Hospitalares, Vigilância Epidemiológicas das Doenças não-Transmissíveis; Bioética e Ética Profissional; Métodos Epidemiológicos.

06. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AMBULATORIAL, SAÚDE DA FAMÍLIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA):

Ética e legislação profissional. Anotações e registro de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparadeiras e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso, mensuração, curativos, posição para exames, alimentação e coleta de material para exames. Assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculínico, controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis: tuberculose, hanseníase, AIDS, meningite, leptospirose, dengue, hepatite e cólera. Administração de medicamentos por via oral e parenteral. Assistência de enfermagem em Unidade Cirúrgica: pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem ao paciente portador de diabetes, de hipertensão arterial, de acidente vascular cerebral, de infarto agudo do miocárdio, de insuficiência cardíaca congestiva, de asma. Atuação do auxiliar de enfermagem no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. Assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e à puérperas normais e patológicas. Papel do auxiliar de enfermagem. Controle de infecção hospitalar/princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção, anti-sepsia e esterilização. Política de saúde do SUS, Política do PSF.

07. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:

Ética profissional. Anatomia dos dentes e da boca. Educação em saúde bucal – Higiene Bucal. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. Cronologia da erupção dentária – a dentição decídua e permanente. Uso de fluoretos e selantes. Acolhimento odontológico do paciente. Doenças da boca – cárie e controle dentário, periodontopatias. Câncer bucal, fissuras lábio-palatais, controle da placa



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

bacteriana. A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. Tipos de esterilização. Manutenção do equipamento odontológico. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Atribuições do auxiliar de consultório odontológico na equipe de trabalho.

08. PROGRAMA DE PORTUGUÊS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL CIRURGIÃO DENTISTA E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Textualidade: texto, contexto, interlocução. Semântica: significação e contexto, adequação vocabular, denotação e conotação. Compreensão e interpretação de texto: assunto, finalidade e intenções; idéia principal e secundárias, ponto de vista defendido e argumentos usados para sustentá-lo, idéias ou argumentos implícitos, ordenação e hierarquia de idéias. Intertextualidade e produção de sentidos: alusão e citação, síntese de textos ou de parágrafos. Coerência e coesão textuais. Relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, alternância, causa, conseqüência, tempo, finalidade, condição, comparação. Processos coesivos de referência. Tópicos de reflexão lingüística. Representação e emprego das palavras. Pontuação. Variação lingüística: adequação/ inadequação de determinados registros em diferentes situações de uso da língua.

09. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

Ética e legislação profissional. Situação do enfermeiro em centro cirúrgico, em centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro na prevenção e no controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, neurológico e endócrino. Curativos, administração de medicamentos e sondagem. Enfermagem em situação de urgência e emergência. Programas de saúde. Programa nacional de imunização. Vigilância epidemiológica e sanitária: conceito, histórico, objetivos e funções. Enfermagem na saúde da mulher, da criança, do adolescente e da terceira idade; Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Histórico da enfermagem. Princípios e administração de medicamentos, vacinação. Avaliação e prognóstico em enfermagem.

10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

Papéis e funções do Enfermeiro no Serviço de Emergência; Afogamento; Hemorragia; Trauma Torácico; Trauma Abdominal; Traumatismo de Crânio; Traumatismo de Extremidades; Envenenamento por ingestão de substâncias; Intoxicação por drogas; Hipotermia e queimadura pelo frio; Hipertermia; Acidentes com animais peçonhentos; Estado de Choque; Queimaduras; Acidentes de Trânsitos e Politraumatismo; Acidentes Residenciais; Trauma na Gestaçao; Doença Hipertensiva Especifica da Gestaçao; Emergências Cardiovasculares; Emergências Respiratórias; Emergências Diabéticas; Hipertensão Arterial; Edema Agudo de Pulmão.

11. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO CAPS:

Perspectiva da política da Saúde Mental; Perspectiva da Assistência da Enfermagem em Saúde Mental; Assistência de Enfermagem ao indivíduo/família/comunidade em situação de crise; Assistência de Enfermagem a Pessoa com transtorno mental: neurose, psicose – PMD, esquizofrenia; Desenvolvimento psicológico do Adulto; Distúrbios psicológicos específicos: ansiedade, depressão, suicídio, tristeza profunda, obesidade, anorexia nervosa, bulimia, abuso de drogas: álcool, abuso de drogas: alucinógenos, narcóticos, estimulantes e depressores; O continuum Mente-Corpo: Distúrbios de Personalidades, Distúrbios do Humor e Comportamento Suicida, Distúrbios esquizofrênicos, Distúrbios relacionados a Drogas,



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Violência Familiar; e Distúrbios de lactante, Crianças e Adolescentes; Condições de Distúrbios Cognitivo; Modalidades terapêuticas: Intervenção em Crises, Terapia de Grupo, Terapia de Família e Terapias Somáticas.

12. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SAÚDE DA

FAMÍLIA: Constituição Federal do Brasil – Capítulo II, Seção II – Da Saúde; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Políticas de Saúde Pública; Normas Operacionais Básicas do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Leis Orgânicas da Saúde; Abordagem do Processo Saúde-Doença das Famílias e do Coletivo; O perfil Epidemiológico na prática do Enfermeiro no Programa Saúde da Família; O Sistema da Informação de Atenção Básica (SIAB) como instrumento de trabalho da equipe no Programa Saúde da Família: a especificidade do Enfermeiro; Ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Imunização; Saúde da Mulher: Avaliação e Intervenção de Enfermagem na Gestação, Saúde da Mulher no Curso da Vida, Assistência ao Pré-natal e Assistência ao Binômio Mãe-Filho; Saúde da Criança: Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação da Criança, Assistência de Enfermagem à Criança com Agravos Respiratórios, Assistência de Enfermagem à Criança com Diarréia Aguda e Desidratação, Interação com a Família da Criança Cronicamente Doente; Saúde do Adulto e do Idoso: aplicabilidade dos conceitos na Saúde do Adulto e do Idoso; atuação de Enfermagem na Hipertensão Arterial; Educação para o Controle do Diabetes Mellitus; Aspectos de Tratamento de Feridas no Domicílio; Controle da Dor no Domicílio; Processo de Envelhecimento e Assistência ao Idoso; A Visita Domiciliar no Contexto da Saúde da Família.

13. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarréia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; 9. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido básicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.

14. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF:

Políticas de Saúde no Brasil (Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As Normas Operacionais de Assistência à Saúde - NOAS do SUS; Municipalização; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia do programa saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação; Programa de Saúde da Família); Conferências



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Nacionais de Saúde (VIII, IX, X e XI); Determinação social do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos; Situação de Saúde no Brasil; Doenças de Notificação Compulsória; Vigilância à Saúde ambiental; Vigilância à Saúde do Trabalhador; 8. Constituição Federal; 9. Planejamento e organização do Sistema Único de Saúde.

15. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial. cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido básicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil, a construção do Sistema Único de Saúde e a assistência médica; O paradigma da promoção da saúde.

Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica. Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática. Febre reumática, artrite reumatóide. Infecção no trato urinário. GNDA e GNC. Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia pulmonar, envenenamento agudo, traumatismo crânio-encefálico.

16. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA:

Mortalidade na infância; Nutrição e seus desvios; Desnutrição; Crescimento e desenvolvimento do lactente, pré-escolar e escolar; Imunizações; Acidentes na infância: Prevenção e tratamento; Diarréias; Distúrbios hidroeletrrolíticos e acidobásicos; Distúrbios metabólicos; 9. Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância; Cardiopatias congênitas; Doenças reumáticas; Insuficiência Cardíaca; Choque; Ressuscitação cardipulmonar; .Cetoacidose diabética; Anemias; Púrpuras e micoses colagenoses; Convulsão; .Afecções do aparelho genito-urinário; Emergências cirúrgicas na infância; Abordagem da criança politraumatizada; Síndrome de Maus-tratos; Principais problemas de saúde do adolescente; Diagnóstico inicial e cuidados nos vários níveis de assistência; Doenças de Notificação Compulsória; Código de Ética Médica; A pediatria e a evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; O paradigma da promoção da saúde na atenção a crianças e adolescentes.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

17. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA:

Anatomia do aparelho reprodutor feminino; Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovagites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica; 3Doenças sexualmente transmissíveis; Abdômen agudo em ginecologia; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino; Noções de rastreamento; estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar; Ética em ginecologia; A saúde da mulher e a evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; O paradigma da promoção da saúde da mulher; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação e a saúde da mulher.

18. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA:

Neurotransmissores: sono; Neuroimagem; Genética; Avaliação clínica; Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas; Percepção e cognição; Sociologia e psiquiatria; Epidemiologia; Psicanálise; Teorias da personalidade e psicopatologia; Exame do paciente psiquiátrico; Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos; Classificações dos transtornos mentais; Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – dependência química; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especialidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria forense; psicofarmacologia ; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; O paradigma da promoção da saúde; Doenças de Notificação Compulsória; Código de Ética Médica.

19. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA:

Conceito; epidemiologia; semiologia; Etiopatogenia; Fisiopatologia; Quadro Clínico; Exames complementares, Diagnóstico, Prognóstico, Conduta Terapêutica e Profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas (Angina instável, IAM nQ e Infarto Agudo do miocárdio); Aneurisma de Aorta; Dissecção Aguda de Aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão Arterial Sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor Pulmonale agudo e crônico; Doença Reumática; Pericardiopatias; Arritmias Cardíacas; Cardiopatias Congênitas (cianóticas e acianóticas); 1 Choque Cardiogênico. Avaliação Hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Código de Ética Médica. Doenças de Notificação Compulsória; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e os problemas da assistência na área de cardiologia. O paradigma da promoção da saúde e as doenças cardiovasculares.

20. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ANGIOLOGISTA:

Anatomia arterial e venosa aplicada; anatomia aplicada do sistema linfático; Exame vascular; Cuidados clínicos com o paciente diabético; Exames complementares não invasivos; Radiologia vascular intervencionista; Trombose; Insuficiência venosa crônica; 1 Doença linfática; Obstrução arterial; Aneurismas; Doença vascular extracraniana; Trauma; Transplante renal; Ofidismo; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde e a assistência médica na área de



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

angiologia; O paradigma da promoção da saúde e a assistência médica na área de angiologia. Doenças de Notificação Compulsória. Código de Ética Médica.

21. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO EMERGENCISTA:

Distúrbios Hidro-Eletrolíticos e Ácidos Básicos; Doença coronariana aguda; Choque: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica; Arritmias Cardíacas; Insuficiência Renal Aguda; Intoxicações Exógenas; Distúrbios Hemorrágicos e Tromboembólicos; Indicações e uso de Aparelhos de Ventilação Mecânica; Parâmetros, Indicações e usos de Monitoragem Hemodinâmica; Terapia Nutricional; Cuidados Gerais no Pós-operatório de Cirurgia Geral e Neuro-cirurgia; Reanimação Cardio-Respiratória; Antibióticos e Drogas Vasoativas; 13. Comas Metabólicos; Politraumatizado em UTI; Infecções; Queimaduras; Insuficiência cardíaca. Reanimação cardio-respiratório-cerebral; Insuficiência cardíaca; Insuficiência respiratória aguda; ventilação mecânica: indicações e uso de aparelhos; suporte nutricional na criança gravemente enferma - enteral e parenteral; Cetoacidose diabética; acidentes-intoxicações exógenas; politraumatismo: criança politraumatizada, traumatismo crânio-encefálico, queimaduras e aspirações de corpos estranhos; Infecção na criança gravemente enfermo - diagnóstico e terapêutica; Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica, neurocirurgia e cirurgia cardíaca; Preenchimento do atestado de óbito; Infecção hospitalar aspectos epidemiológicos e preventivos; Acidentes: aspectos epidemiológicos da morbi mortalidade; Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes; Atendimento a criança vítima de maus tratos; Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI; Comas; Paciente oncológico pediátrico; Medidas de Primeiros Socorros (condutas pré-hospitalares de vida no trauma); Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil, a construção do Sistema Único de Saúde e os serviços de emergência; O paradigma da promoção da saúde e a atuação na área médica hospitalar de emergência. Serviço de Atendimento de Urgência – Móvel e Fixo.

22. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO

OFTALMOLOGISTA: Anatomia, Fisiologia, e Propedêutica dos olhos; Vícios de refração; Fundo de olho; Patologias que causam baixa visual; O Olho “Vermelho” e as Conjuntivites; Estrabismo; Catarata; Glaucoma; Doenças da Pálpebra e do Aparelho Lacrimal; Uveites; Doenças da Retina e Vítreo; Urgência em oftalmologia; Doenças da Córnea; Exames complementares; transplante de córnea; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil, a construção do Sistema Único de Saúde e a assistência oftalmológica; O paradigma da promoção da saúde e as doenças oftalmológicas; Avaliação oftalmológica de escolares. Doenças de Notificação Compulsória. Código de Ética Médica.

23. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA:

Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Tuberculose oteo-articular. Paralisia obstétrica. Ortopedia em geral; branquialgias; artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 0 Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical; dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur; do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Luxação do carpo. Fratura do escafoide. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. Sistema de informações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil, a construção do Sistema Único de Saúde e a assistência médica em ortopedia; O paradigma da promoção da saúde e as doenças osteoarticulares. Doenças de Notificação Compulsória. Código de Ética Médica.

24. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ODONTOLOGIA PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF:

Odontologia Social: Caracterização e hierarquização de problemas; Políticas de recursos humanos em odontologia; Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção e de aplicação. Cariologia: Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico, prevenção e controle da doença cárie. Dentística: Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Cirurgia: Cirurgia oral menor; Procedimentos em anestesia odontológica; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Princípios de cirurgia buco-maxilo facial; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. Periodontia: Anatomia do periodonto; Etiologia da doença periodontal; Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Farmacologia: Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas; Terapêutica de emergências e urgência em odontologia; Sedação. Biossegurança: Esterilização e desinfecção; Normas de biossegurança. Patologia e Diagnóstico Oral: Procedimentos no diagnóstico oral; Exames clínicos e exames complexos; Semiologia bucal; Semiologia do câncer bucal; Lesões e condições cancerizáveis. Radiologia: Técnicas radiográficas intra e extra-orais; Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. Endodontia: Traumas dentários; Emergências em endodontia. Odontopediatria: Dentição mista. Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Paciente Especial: Diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais. Oclusão: Anatomia funcional; Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Política de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia. Código de Ética em Odontológica.

25. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF:

Políticas de Saúde no Brasil (Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As Normas Operacionais de Assistência à Saúde - NOAS do SUS; Municipalização; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia do programa saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação; Programa de Saúde da Família); Conferências Nacionais de Saúde (VIII, IX, X e XI); Determinação social do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos; Situação de Saúde no Brasil; Doenças de Notificação Compulsória; Vigilância à Saúde ambiental; Vigilância à Saúde do Trabalhador; Constituição Federal; Planejamento e organização do Sistema Único de Saúde.

26. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

Fisiologia do Ato Motor. Bases Fisiopatológicas da Espasticidade. Cinesioterapia nas Lesões Neurológicas Centrais e Periféricas. Cinesioterapia Respiratória. Cinesioterapia nos Desvios Posturais. Técnicas de treinamento do paciente amputado: preparação do coto, adestramento com a prótese, treino de marcha. Princípios físicos e biofísicos dos recursos terapêuticos. Aplicação, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Fundamentos neurofisiológicos do tratamento da paralisia cerebral. Técnicas empregadas no tratamento de paralisia cerebral. Testes de Avaliação do programa de reabilitação: força muscular, perimetria, cirtometria, De



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

Lorme. Cinesioterapia em reumatologia. Cinesioterapia em traumatologia-ortopedia. Bases Cinesioterápicas na distrofia muscular. Cinesioterapia nos traumas desportivos. Fisioterapia em reabilitação cardíaca. Fisioterapia em pacientes queimados. Fisioterapia em pacientes aidéticos. Equipes de reabilitação: ética, perfil profissional e interrelacionamento. Fisioterapia no Treinamento de independência em AVD. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil, a construção do Sistema Único de Saúde e os serviços de fisioterapia. Código de Ética profissional.

27. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO: O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito; Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: Funções/papéis/atividades do psicólogo. Objetivos/ estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental. A saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática e trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Atuação multidisciplinar e comunitária. Estratégias de intervenção psicossocial diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Código de Ética profissional do psicólogo.

28. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BIÓLOGO: Interação Antígeno Anticorpo; Imunidade celular; Imunidade humoral; Imunogenicidade e especificidade antigênica; Imunoglobulinas (estrutura e função); Sistema complemento; Grupos sanguíneos; Reações de imuno diagnóstico; Reações de hipersensibilidade; Antígenos leucocitários humanos (HLA) do complexo principal de histocompatibilidade; Mecanismos de inflamação; Preparo de soluções; Principais estruturas da célula; Noções básicas dos elementos da célula sanguínea; Hematopoese, granulopoese e trombopoese.

29. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO: Estatística vital: definições e conceitos; Levantamento de dados; Estatísticas de morbidade: prevalência, incidência; proporções, coeficientes, índices utilizados em estudos de saúde; Coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade: gerais, específicos; Bio-estatística aplicada à Saúde Pública: apuração e levantamento de dados; Levantamento de dados, identificação de tipos variáveis; Tabelas de frequência: representação gráfica; Análise de distribuição de frequências: medidas de posição; medidas de dispersão; diagramas de controle; Doenças infecto-contagiosas em saúde pública veterinária: determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica, vibriose, leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites eqüinas, aftosa; determinadas por protozoários: Febre Maculosa, leishmaniose, toxoplasmose, tripanossomíase; determinadas por nematóides: triquinelose, ascariíase, ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses, cercaríases; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses, equinococoses; Epidemiologia: conceitos; cadeia epidemiológica; Controle sanitário de alimentos: intoxicações e toxinfecções; profilaxia das intoxicações e toxinfecções alimentares; Zoonoses: conceituação e classificação de zoonoses; Controle de raiva, controle de roedores, controle de vetores; Controle de produtos de uso veterinário; Clínica e cirurgia veterinária; Legislação sanitária federal e estadual; Fundamentos microbiológicos; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; Higiene, plano de prevenção e condutas na toxi-



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

infecção alimentar; Cuidados na prevenção de alimentos; Procedimentos para avaliação dos surtos de toxi-infecção; Conhecimentos de legislação vigente.

30. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO:

Farmacovigilância; Interações Medicamentosas e Reações Adversas; Política de Medicamentos Genéricos no Brasil; Interações Medicamentosas; Farmacologia Geral; Legislação Farmacêutica; Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; 1 Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica/Legislação Sanitária; Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmácia clínica.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2005**

ANEXO III

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS			
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a. Título de doutor na área de formação ou área afim	18	18	Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente reconhecido pelo MEC.
b. Título de mestre na área de formação ou área afim	14	14	
c. Curso de pós-graduação na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), residência médica ou especialização	8	16	
d. Curso de aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária de, no mínimo, 100 (cem) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital	03	09	Cópia autenticada do certificado de participação no curso contendo período de início e término, carga horária e conteúdos.
e. Curso de aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária mínima de 40 (quarenta) a 99 (noventa e nove) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital	01	04	
f. Livro publicado na área de formação	04	04	Cópia autenticada da capa, folha de rosto e ficha catalográfica da publicação, identificando a fonte editorial
g. Capítulo de livro ou artigo na área, publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial	02	04	
h. Trabalho publicado em anais de congressos e eventos na área específica ou áreas afins	02	04	Cópia autenticada da publicação e da parte que identifica a fonte e o corpo editorial, quando for o caso
i. Resumo de trabalho na área, publicado em anais de congressos ou em revista especializada, com corpo editorial	01	03	
j. Trabalho na área, apresentado em eventos de natureza científica	01	03	Cópia autenticada do certificado de apresentação do trabalho
k. Texto na área afim ao cargo, publicado em jornais ou revistas	0,5	01	Cópia autenticada da publicação e da parte que identifica a fonte e o corpo editorial, quando for o caso
l. Aprovação em concurso público	01	02	Cópia autenticada de jornal onde foi publicado o resultado do concurso.
m. Exercício de atividade profissional na área de sua especialidade. (Para efeito de contagem não será considerada fração de ano trabalhada).	03 pontos por ano completo	18	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração do empregador, com firma reconhecida ou certidão de tempo de contribuição, ambas especificando o cargo e o tempo de serviço no cargo; ou cópia do Termo de Rescisão Contratual homologada pelo Ministério do Trabalho. No caso de servidor público, deverão ser apresentados o documento legal de nomeação no cargo e declaração do setor de pessoal da instituição, especificando o tempo de serviço em desempenho ou desempenhado no cargo pelo servidor.



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2005
ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ **CARGO:** _____

**Instrução: preencher os campos em branco e anexar os comprovantes.
O campo Total de Pontos deve ser preenchido pela Equipe de Avaliação.**

TÍTULO	Nº de Anos	Nº de Títulos	Nº de cursos	Nº de livros ou trabalhos	Pontos por título	Total de pontos
a. Título de doutor na área de formação ou área afim					18	
b. Título de mestre na área de formação ou área afim					14	
c. Curso de pós-graduação na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), residência médica ou especialização.					08	
d. Curso de aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária de, no mínimo, 100 (cem) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital					03	
e. Curso de aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital					01	
f. Livro publicado na área de formação					04	
g. Capítulo de livro ou artigo na área, publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial					02	
h. Trabalho publicado em anais de congressos e eventos na área específica ou áreas afins					02	
i. Resumo de trabalho na área, publicado em anais de congressos ou em revista especializada, com corpo editorial					01	
j. Trabalho na área apresentado em eventos de natureza científica					01	
k. Texto na área afim ao cargo, publicado em jornais ou revistas					0,5	
l. Aprovação em concurso público					01	
m. Exercício de atividade profissional na área de sua especialidade. Para efeito de contagem não considera a fração de ano trabalhada.					3,0 por ano completo	

Assinatura do Candidato

PONTUAÇÃO: (_____)

Equipe de Avaliação: _____



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2005

ANEXO V

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA OS RECURSOS CONCERNENTES AO GABARITO
DA PROVA ESCRITA**

CAPA
SOLICITAÇÃO
À Comissão Organizadora
Como candidato ao cargo de _____ _____, solicito revisão do gabarito da prova escrita, na(s) questão (ões) indicada (s) na (s) folha (s) constante (s) do Anexo VI. _____, _____ de _____ de _____
_____ Assinatura do Candidato
NOME: _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:
<ol style="list-style-type: none">1. entregar dois conjuntos idênticos de reclamações (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todas as reclamações e apenas uma capa;2. datilografar ou digitar a reclamação e entregá-la de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital;3. usar formulário de reclamação individual para cada questão;4. identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;5. apresentar argumentação lógica e consistente.
O DESRESPEITO A QUALQUER UMA DAS INSTRUÇÕES ACIMA RESULTARÁ NO INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2005

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA O RECURSO

RECURSO/ RECLAMAÇÃO	
CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____
	Gabarito da FAPese: _____
	Resposta do Candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2005

ANEXO VII

CALENDÁRIO DAS DATAS-LIMITE

EVENTOS	DATAS - LIMITE
Pagamento das inscrições	19.09 a 30.09.2005
Efetivação das Inscrições	03.10 a 13.10.2005
Entrega dos Cartões de Identificação	24.10 a 28.10.2005
<u>Provas Escritas Grupo 01</u> - Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro Saúde da Família, Médico Saúde da Família, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Angiologista, Médico Emergencista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Cirurgião Dentista (PSF) e Psicólogo.	<u>06.11.2005 manhã no horário das 8 às 12 horas</u>
<u>Provas escritas Grupo 02</u> - Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem Ambulatorial, Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família, Auxiliar de Enfermagem Urgência e Emergência, Agente de Vigilância em Saúde, Enfermeiro CAPS, Enfermeiro Urgência/Emergência, Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta e Técnico em Vigilância em Saúde (Biólogo, Médico Veterinário e Farmacêutico).	<u>06.11.2005 tarde no horário das 14 às 18 horas</u>
Divulgação do gabarito oficial dos Grupos 1 e 2	07.11.2005
Recursos contra o gabarito oficial dos Grupos 1 e 2	08.11 e 09.11.2005
Resultado das Provas Escritas	29.11.2005
Entrega dos títulos para a Prova de Títulos	12.12 a 16.12.2005
Resultado final do concurso (homologação)	10.02.2006